



## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.101 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o funcionário **MESSIAS DA SILVA JERÔNIMO**, Motorista, Efetivo, encontrava-se em licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, desde 06 de julho de 1987, tendo desistido da mesma, conforme requerimento protocolado sob o nº 4.445, de 06 de outubro de 1988, Deferido pelo Chefe do Executivo, devendo assumir o exercício de seu cargo a partir de 05 de outubro de 1988;

Considerando, também, que o cargo que ocupava de Motorista Efetivo, no Setor de Velório e Ambulâncias não foi criado, quando de sua transformação em Setor de Ambulâncias, do Departamento de Saúde,

R E S O L V E :

Remover para o Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, o funcionário **MESSIAS DA SILVA JERÔNIMO**, Motorista, Efetivo, Padrão "G", a partir de 05 de outubro de 1988, na forma do disposto no ítem I, do artigo 59, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de outubro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de outubro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=